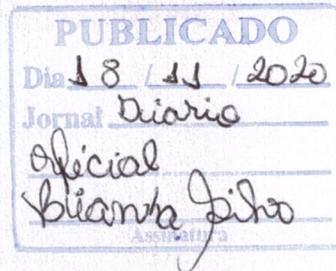




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



PORTARIA Nº 1.158 / 2020.

RICARDO FAVARO NETO, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo;

Considerando que a gratificação e ato discricionário do Poder executivo;

R E S O L V E :

- I -** Retirar a gratificação de função, concedida sobre o vencimento base, da Servidora **Sra. Márcia Aparecida Ramos**, ocupante do Cargo em Provisão Efetiva de **Professora**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.
- II -** Esta portaria entra e vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 16 de Novembro de 2020.
- III -** Revogadas as disposições em Contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 17 de Novembro de 2020.

RICARDO FAVARO NETO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de
ITAQUIRAÍ
Trabalhando para todos